



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 268/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>911/18</u>
<u>18/09/2018</u>
HORA: <u>13:37</u>
O FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, viabilize a conclusão do calçamento da Rua Manoel Storck Rodrigues, no Bairro Nova Era localizado na sede do 1º Distrito.

JUSTIFICATIVA

A propositura em tela tem por objetivo atender a reivindicação dos moradores que em função da falta de calçamento enfrentam, diariamente, a poeira, e nos dias chuvosos a lama, o que lhes causa enorme desconforto como cidadãos cantagalenses.

Vale salientar que se trata de um trecho de apenas 180 metros, razão pela qual o atendimento da presente indicação, não exigirá investimento público de grandes proporções, o que nos dá a certeza de que poderemos contar com a boa vontade do Poder Executivo para solucionar o problema.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de setembro de 2018.


José Augusto Filho

(Zé da Uta)

Vereador - PSL